

O FINANCIAMENTO PÚBLICO DE UMA EQUIPE DE GINÁSTICA RÍTMICA DA CIDADE DE CAMPINAS-SP

¹MENEGALDO, F. R., ¹BORTOLETO, M. A. C.

¹Faculdade de Educação Física – UNICAMP, Campinas-SP, Brasil.

Introdução: Atualmente, o surgimento de leis específicas e políticas públicas que beneficiam projetos esportivos têm se tornado frequentes tanto no âmbito municipal, estadual como no federal, como é o caso da Bolsa Atleta e da Lei de Incentivo, incentivos instituídos pelas leis federais nº 10.891/2004 e nº 11.438/2006, respectivamente. **Objetivo:** Pensando a cidade de Campinas-SP, este trabalho teve o intuito de discutir as principais características da Lei Municipal nº 12.352/2005 – FIEC, e exemplificar sua atuação através da equipe de Ginástica Rítmica (GR) da Associação Campineira de Ginástica Rítmica de Elite/Clube Campineiro de Regatas e Natação, que é contemplada por esta lei. **Metodologia:** A pesquisa é qualitativa, caracterizada como estudo de caso e possuiu como procedimentos metodológicos a revisão de literatura, a revisão documental e a realização de entrevistas semi-estruturadas com cinco profissionais da equipe. **Resultados:** Como principais resultados, destacamos a importância do FIEC – que em concordância com a lei é “destinado a apoiar projetos estritamente esportivos e de lazer de iniciativa de pessoas jurídicas de direito público ou privado” – para o desenvolvimento do esporte municipal, sobretudo para o esporte de rendimento, categoria que detém a maior parcela do financiamento oferecido. Os editais anuais podem ser pleiteados através de projetos elaborados pelas instituições interessadas, dentro de quatro categorias: Educacional, Participação e Lazer, Rendimento e Paradesporto, e ao serem contemplados, devem seguir rigorosamente as exigências burocráticas impostas pelo FIEC ao longo do ano vigente, podendo pleitear o benefício novamente nos anos seguintes, como é o caso da equipe estudada. **Considerações finais:** Em concordância com as entrevistadas, embora existam algumas problemáticas como o critério para distribuição da verba, a imprevisibilidade e a falta de experiência administrativa das professoras, a parceria estabelecida tornou-se o principal e quase que exclusivo meio de financiamento para a equipe, sendo fundamental para a continuidade da mesma.

Palavras Chave: Ginástica, Esporte, Financiamento, Lei de Incentivo.